LEI Nº 063/96, De 22 de julho de 1.996.....

"Altera a Lei nº 053 de 14 de maio de 1.996, reajusta vencimentos e dá outras providência".....

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada, na forma do anexo I, a esta Lei, a tabela do Plano Municipal de cargos e salários, fixaDA PELA Lei Municipal 053 de 14 maio de 1.996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 1.996....

José Sevilha Filho
Prefeito Municipal